



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

LICENÇA Nº
202600000146

PROCESSO Nº
87500000013830

VALIDADE DA LICENÇA
13 de Julho de 2027

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Atestado de Órgão Ambiental Capacitado nº 001/2015 e Resolução COEMA nº 162 de 02 de Fevereiro de 2021; concede a presente Licença Ambiental ao empreendimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL: FVO BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.

NOME FANTASIA: FVO BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ CPF: 08.471.163/0025-31

ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 20 GALPAOMODULO 4 Nº 100

BAIRRO: CANUTAMA

ATIVIDADE LICENCIADA: 2411-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

INSC. MUNICIPAL: 15978

MUNICÍPIO: BENEVIDES - PA

CEP: 68795000

VALOR AUTORIZADO: 970,0000 AREA UTIL (m2)

GRAU POLUIDOR: II

PORTE: MÉDIO

OBSERVAÇÕES

Coordenadas Geográficas: Lat.: 1°21'43.09"S // Long.: 48°16'3.43"O

OBRIGAÇÕES

Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento.

ATENÇÃO:

Conforme dispõe Artigo 30, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 1.070/2009:

Artigo 30 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença quando ocorrer:

- I- Violação, inadequação e não cumprimento de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a emissão da licença;
- III- Superveniência de riscos ambientais e de saúde.

Welton Rodrigo da Silva Neves

WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

LOCAL E DATA BENEVIDES, 13/07/2026

CONDICIONANTES

Comunicar, de imediato a esta SEMMAT, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;

Solicitar a renovação da presente licença no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento e apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA) com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

Publicar a sua concessão, observando os termos da Resolução do CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº 1.070 de 23 de dezembro de 2009;

Apresentar comprovantes de coleta e destinação final dos resíduos recicláveis e produtos vencidos

DATA FINAL DO CUMPRIMENTO

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

12/08/2026

SEMESTRAL

Welton Rodrigo da Silva Neves

WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

LOCAL E DATA BENEVIDES, 13/07/2026